Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 Ano V | Edição nº 807

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.475, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre o ponto facultativo parcial nos dias 26/12/2.023 e 02-01-2.024 para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 53, Inciso XII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Parcial nos dias 26/12/2.023 e 02/01/2.024 após as 12:00 horas, para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelo ponto facultativo parcial nos dias 26/12/2.023 e 02/01/2.024, Vigias e servidores escalados pela referida Secretaria **os quais trabalharão normalmente.**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.

1. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
2. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

1. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
2. PREFEITO MUNICIPAL

1. Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

.....

DECRETO Nº 4.478, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 20/12/2.023 a 31/12/2.023 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

CONSIDERANDO o recesso escolar de dezembro;

CONSIDERANDO que nesse período não há alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Artigo 1º -O horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 20/12/2.023 a 31/12/2.023, será:

Das **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, com intervalo intrajornada de duas horas.

Sábado e domingo: livre

Artigo 2 º - Monitores de Creche, Monitores de CEPEM, Monitores de CEMEI e Monitores de Portadores de Necessidades Especiais, Agentes Escolares e Merendeiras ficam, durante o período de 20/12/2.023 a 31/12/2.023, dispensados do comparecimento presencial nas Unidades, e permanecerão à disposição do empregador durante a jornada acima descrita. Tal recesso se dá pelo motivo de não ter alunos durante esses dias nas Unidades Escolares;

Artigo 3º - Em razão do recesso escolar, os Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar Administrativo, Supervisora de Ensino, Estagiários, psicopedagogos, psicóloga, Assistente Social e demais funcionários administrativos, farão revezamento nas Unidades Escolares, no período de 20/12/2.023 à 31/12/2.023. Ficando sob responsabilidade de cada gestor, montar o revezamento na sua Unidade Escolar.

Artigo 4° - Os servidores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho, ficando à disposição da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.023.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 19/23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera o servidor João Ayres Tavares e Silva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Legislativo.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir da presente data, João Ayres Tavares e Silva, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. N.º 11520
EM 19/12/2023

Ciente:

João Ayres Tavares e Silva
Assessor Jurídico OAB/SP 294060

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 34/23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 19/23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera o servidor João Ayres Tavares e Silva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Legislativo.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir da presente data, João Ayres Tavares e Silva, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 19 de dezembro de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora-geral-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP